



Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia/AL
Praça da Matriz, 08 – Centro
CNPJ 12.224.895/0001-27
Fone (82) 3641-1194

DECRETO Nº 11/2015, DE 01 DE JUNHO DE 2015.

**CONVOCA A VII CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando o Decreto da Presidenta da República, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 243, no dia 16 de dezembro de 2014, que convocou a 15ª Conferência Nacional de Saúde – Etapa Nacional – 23 a 26 de novembro de 2015, em Brasília; Etapas Municipais – 09 de abril a 15 de julho de 2015; e Etapas Estaduais – 16 de julho a 30 de setembro de 2015, com posterior alteração da Etapa Nacional para 01 a 04 de dezembro de 2015 pelo Conselho Nacional de Saúde;

Considerando a Resolução nº 004, de 07 de abril de 2015, do Conselho Estadual de Saúde – CES/AL, que aprova a realização da VIII Conferência Estadual de Saúde (VIII COESA), no período de 03 a 06 de agosto de 2015;

Considerando que as Conferências de Saúde reunir-se-ão a cada quatro anos, com a representação dos vários segmentos sociais, para a situação de saúde e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde nos níveis correspondentes, convocadas pelo Poder Executivo ou, extraordinariamente, por esta ou pelo Conselho de Saúde, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a VII Conferência Municipal de Saúde, a ser realizada no dia 10 de julho de 2015, a qual desenvolverá seus trabalhos de acordo com o tema **“SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE PARA CUIDAR BEM DAS PESSOAS: DIREITO DO POVO BRASILEIRO”**.

Art. 2º - A VIII Conferência Municipal de Saúde terá a Coordenação do Presidente do Conselho Municipal de Saúde e a Presidência da Secretária Municipal de Saúde e, em seu eventual impedimento ou ausência, pela Secretária-Adjunta da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - O Regimento Interno da VII Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e será editado por intermédio de Portaria, expedida pela Secretária Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia/AL
Praça da Matriz, 08 – Centro
CNPJ 12.224.895/0001-27
Fone (82) 3641-1194

Art. 4º - As despesas com a realização da VII Conferência Municipal de Saúde, correrão por conta dos recursos da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Delmiro Gouveia, 01 de junho de 2015.

LUIZ CARLOS COSTA
PREFEITO